



Portaria

Portaria Administrativa N.º 59/2022

A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 884/2015. Dispõe sobre as nomeações das servidoras para a função de Ouvidoras do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

Art. 1º - NOMEIA a **Sra. MÁRCIA CRISTINA ARARUNA LEITE DUARTE**, servidora efetiva, portadora do RG nº. 2882819, PC/PA e do CPF nº. 636.059.702-06, para exercer a função de **OUVIDORA** do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas.

Art. 2º - NOMEIA a **Sra. ANTONIA VIEIRA MARTINS**, servidora efetiva, portadora do RG nº. 2488201 - 3ª VIA, PC/PA e do CPF nº. 428.428.082-15, para exercer a função de **OUVIDORA** do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas, na ausência e impedimento da servidora Sra. MÁRCIA CRISTINA ARARUNA LEITE DUARTE.

Art. 3º - Fica REVOGADA a Portarias de nº 28 de 15 de julho de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paragominas-PA, 14 de julho de 2022.

Cristiane Rodrigues da Silva
Presidente do IPMP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 884/2015. Dispõe sobre as nomeações das servidoras para a função de Ouvidoras do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

Art. 1º - NOMEIA a Sra. MÁRCIA CRISTINA ARARUNA LEITE DUARTE, servidora efetiva, portadora do RG nº. 2882819, PC/PA e do CPF nº. 636.059.702-06, para exercer a função de **OUVIDORA** do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas.

Art. 2º - NOMEIA a Sra. ANTONIA VIEIRA MARTINS, servidora efetiva, portadora do RG nº. 2488201 - 3ª VIA, PC/PA e do CPF nº. 428.428.082-15, para exercer a função de **OUVIDORA** do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas, na ausência e impedimento da servidora Sra. MÁRCIA CRISTINA ARARUNA LEITE DUARTE.

Art. 3º -Fica REVOGADA a Portarias de nº 28 de 15 de julho de 2021.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:6633E864

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/07/2022. Edição 3038
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>